-70 LEI ..... nº 19/70

SUMULA - Concede recurso para pagamento de ocupante de Cargo em Comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para pagar os vencimentos do médico-veterinário nomeado para cargo em comissão, símbolo CC-8, nos têrmos das leis municipais nºs. 07/69 e 14/70.

Art. 2º -O crédito especial mencionado no artigo anterior, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 1970.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL